

tradicionais, áreas mais remotas, áreas de alta densidade, áreas de fronteiras com outros municípios.

### **Curto Prazo**

3-Pactuar, a curto prazo, a relação do SUAS na cidade de São Paulo com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, estabelecendo fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências;

4-Fortalecer, a curto prazo, as estratégias de erradicação do Trabalho Infantil em 100% dos distritos da cidade com incidência desta situação de desproteção social;

5-Construir, a curto prazo, protocolos de ações intersecretariais, visando uma ação protetiva intersetorial atendendo as necessidades do cidadão;

6-Promover, a curto prazo, efetivação do trabalho em rede, de modo que a dignidade humana seja garantida em todas as expressões da questão social;

7-Criar, a curto prazo, Lei Municipal do SUAS, especificando a forma de Gestão, com destaque na sua Regulação.

## **BLOCO 2 - FLUXOS DE GESTÃO A ADOTAR PARA GARANTIR O AVANÇO DO SUAS EM SÃO PAULO.**

### **Longo Prazo**

8-Assegurar, a longo prazo, a gestão regional por distritos;

### **Médio Prazo**

9-Garantir, a médio prazo, a unidade de conhecimento no SUAS na estrutura administrativa de SMADS, provocando nela a busca de alternativas para qualificar as atenções da PNAS;

10-Garantir, a médio prazo, a unidade de gestão do SUAS na rede pública de serviços socioassistenciais, de gestão direta e conveniada;

11-Aprimorar, a médio prazo, a referência e contra referência na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;

12-Reordenar, a médio prazo, os serviços, assegurando o atendimento integral território;

### **Curto Prazo**

13- Alterar, a curto prazo, estrutura administrativa interna, construir fluxos de tomada de decisão para operar o SUAS de forma integrada;

14-Introduzir, a curto prazo, três novas áreas de gestão: Defesa de Direitos, Colegiado Decisório de Planejamento; Gestão de conhecimento;